

TERMO ADITIVO N.º 01/2025 - COLÉGIO SÃO BENTO

ANO LETIVO 2026 - MANUTENÇÕES

A Associação Educacional Madre Josafata inscrita no CNPJ 35.829.994/0001-38, com sede na Rua Prudente de Moraes, n.º 352, no bairro Centro, na cidade de Prudentópolis/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2025 do Colégio São Bento do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2026, em conformidade com o Decreto nº 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2025 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio São Bento, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2026:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Colégio São Bento:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	17/06/2025
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=EMJSAOBENTO	23/07/2025 à 16/08/2025
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsapp institucional)	23/07/2025 à 16/08/2025
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	26/07, 02/08, 09/08 e 23/08/2025
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site da unidade de ensino: https://colegiosaobentopitanga.com.br/servico-social/	31/10/2025
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2026.	05//11 à 12/11/2025
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 18/11/2025

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio: <https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=EMJSAOBENTO>

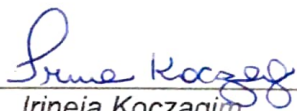
3. O Colégio São Bento coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas
Infantil V - Educação Infantil	04 vagas
1º Ano - Ensino Fundamental I	02 vagas
2º Ano - Ensino Fundamental I	05 vagas
3º Ano - Ensino Fundamental I	05 vagas
4º Ano - Ensino Fundamental I	04 vagas
5º Ano - Ensino Fundamental I	10 vagas
6º Ano - Ensino Fundamental II	09 vagas
7º Ano - Ensino Fundamental II	08 vagas
8º Ano - Ensino Fundamental II	04 vagas
9º Ano - Ensino Fundamental II	07 vagas
1ª Série - Ensino Médio	09 vagas
2ª Série - Ensino Médio	08 vagas
3ª Série - Ensino Médio	02 vagas
Total de Vagas	77 vagas

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social Fátima Penteado no telefone: (42) 9.9840-3244 ou no e-mail: colegiosaobentoassistencia@gmail.com
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2025.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2025 - Colégio São Bento entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 25 junho de 2025.



Irineia Koczagin
Diretora
Colégio São Bento